



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2024

1 - DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de um serviço altamente específico, no qual a competição seria inviável, devido ao grau de confiabilidade necessário para prestação dos serviços. Foi inserida documentação suficiente para locação, conforme o Inciso V do Art. 74 da Lei 14.133/21, justifica-se a contratação direta através de Inexigibilidade de Licitação.

2 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A pessoa física a ser contratada atende o objeto desta contratação, contemplando as exigências para contratação.

3 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O estudo mercadológico identificou que o preço ofertado encontra-se dentro dos parâmetros do mercado.

4 - PARECER TÉCNICO

Sugerimos a contratação mediante o Processo de Inexigibilidade de Licitação, amparado no Inciso V do Art. 74 da Lei 14.133/21, uma vez que a contratada atende os requisitos relacionados com suas atividades, que permitiram atestar locação é reconhecidamente adequada à plena satisfação do objeto pretendido.

5 - DA RESPONSABILIDADE DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Cumpramos esclarecer que a função do Agente de Contratação cinge-se estritamente ao recebimento da documentação remetida pela Secretaria Municipal solicitante, à subsequente autuação do processo. Não faz parte de suas atribuições proceder com a análise sobre a regularidade dos procedimentos de contratação, avaliar a economicidade dos preços obtidos, ou exercer qualquer juízo sobre a seleção dos fornecedores. Essas incumbências são de responsabilidade da Secretaria Municipal solicitante, cujas decisões são tomadas sob a égide de sua autonomia. Portanto, o papel do Agente de Contratação é operacional e administrativo, não lhe sendo atribuída a responsabilidade por questões que envolvam o mérito das decisões tomadas pela solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

6 - DA CONCLUSÃO

Face ao atendimento de todos os requisitos legais exigidos no artigo Inciso V do Art. 74 da Lei 14.133/21, entendemos que há o atendimento das condições formais para a contratação.

Poções-Ba, 24 de Abril de 2024.

Jonis Gomes Moteno
Agente de Contratação

Flávia Eduarda Novaes dos Santos Silva
Equipe de Apoio

Alex Barbosa Brito Dias
Equipe de Apoio